



### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012**

Retificação Nº 01/2012, do Edital Nº 01/2012, que trata das eleições para conselheiros tutelares, no que se refere aos seguintes itens alterados para:

10.1 - A posse dos eleitos das Zonas 132<sup>a</sup>, 119<sup>a</sup> e 145<sup>a</sup> ocorrerá após homologação dos resultados das eleições pelo CMDCA - Aparecida de Goiânia e posterior decreto de nomeação dos eleitos por ato do Sr. Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado do processo de escolha, **tendo como data limite o dia 16 de abril de 2013.**

10.2 - A posse dos eleitos será homologada pelo conselho CMDCA - Aparecida de Goiânia e ratificada por ato do Prefeito, **tendo como prazo limite o dia 25 de abril de 2013.**

Aparecida de Goiânia, 27 de novembro de 2012.

**DEURIMAR BARBOSA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE APARECIDA DE GOIÂNIA